

26. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia
Cargo: Assistente em Ciência e Tecnologia -NI
Carreira de Desenvolvimento Tecnológico
Cargo: Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI

Nível Intermediário

Posição: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENT O BÁSICO- VB	GDACT - Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia			GQ - Gratificação por Qualificação			ATIVO				ATIVO				GDACT	APOSENTADO					
			80 pts.		100 Pontos (pts).	Níveis da Gratificação por Qualificação			TOTAL (em R\$) - 80 pts.				TOTAL (em R\$) - 100 pts.				50 pts.	TOTAL (em R\$) - 50 pts.					
						I	II	III	Sem GQ		I	II	III	Sem GQ		I	II	III	Sem GQ		I	II	III
			A	B	C	D	E	F	G=(A+B)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	J=(A+B+F)	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	N=(A+C+F)	O	P=(A+O)	Q=(A+D+O)	R=(A+E+O)	S=(A+F+O)		
ESPECIAL	III	5.087,67	1.017,60	1.272,00	1.403,19	2.202,01	4.389,03	6.105,27	7.508,46	8.307,28	10.494,30	6.359,67	7.762,86	8.561,68	10.748,70	636,00	5.723,67	7.126,86	7.925,68	10.112,70			
	II	4.921,53	984,80	1.231,00	1.354,53	2.126,02	3.998,76	5.906,33	7.260,86	8.032,35	9.905,09	6.152,53	7.507,06	8.278,55	10.151,29	615,50	5.537,03	6.891,56	7.663,05	9.535,79			
	I	4.861,71	960,80	1.201,00	1.307,75	2.052,40	3.643,51	5.822,51	7.130,26	7.874,91	9.466,02	6.062,71	7.370,46	8.115,11	9.706,22	600,50	5.462,21	6.769,96	7.514,61	9.105,72			
C	VI	4.811,26	938,40	1.173,00	1.252,21	1.965,06	3.260,99	5.749,66	7.001,87	7.714,72	9.010,65	5.984,26	7.236,47	7.949,32	9.245,25	586,50	5.397,76	6.649,97	7.362,82	8.658,75			
	V	4.670,54	902,40	1.128,00	1.222,78	1.919,26	3.163,76	5.572,94	6.795,72	7.492,20	8.736,70	5.798,54	7.021,32	7.717,80	8.962,30	564,00	5.234,54	6.457,32	7.153,80	8.398,30			
	IV	4.552,30	878,40	1.098,00	1.194,24	1.874,43	3.069,39	5.430,70	6.624,94	7.305,13	8.500,09	5.650,30	6.844,54	7.524,73	8.719,69	549,00	5.101,30	6.295,54	6.975,73	8.170,69			
	III	4.443,23	848,80	1.061,00	1.166,59	1.830,71	2.978,19	5.292,03	6.458,62	7.122,74	8.270,22	5.504,23	6.670,82	7.334,94	8.482,42	530,50	4.973,73	6.140,32	6.804,44	7.951,92			
	II	4.230,60	826,40	1.033,00	1.139,45	1.788,09	2.889,34	5.057,00	6.196,45	6.845,09	7.946,34	5.263,60	6.403,05	7.051,69	8.152,94	516,50	4.747,10	5.886,55	6.535,19	7.636,44			
	I	4.120,73	804,00	1.005,00	1.112,60	1.746,24	2.803,02	4.924,73	6.037,33	6.670,97	7.727,75	5.125,73	6.238,33	6.871,97	7.928,75	502,50	4.623,23	5.735,83	6.369,47	7.426,25			
B	VI	3.976,34	775,20	969,00	1.065,27	1.671,64	2.647,96	4.751,54	5.816,81	6.423,18	7.399,50	4.945,34	6.010,61	6.616,98	7.593,30	484,50	4.460,84	5.526,11	6.132,48	7.108,80			
	V	3.873,10	754,40	943,00	1.040,46	1.632,53	2.568,88	4.627,50	5.667,96	6.260,03	7.196,38	4.816,10	5.856,56	6.448,63	7.384,98	471,50	4.344,60	5.385,06	5.977,13	6.913,48			
	IV	3.771,10	734,40	918,00	1.015,69	1.594,28	2.491,94	4.505,50	5.521,19	6.099,78	6.997,44	4.689,10	5.704,79	6.283,38	7.181,04	459,00	4.230,10	5.245,79	5.824,38	6.722,04			
	III	3.577,51	715,20	894,00	992,16	1.556,87	2.417,60	4.292,71	5.284,87	5.849,58	6.710,31	4.471,51	5.463,67	6.028,38	6.889,11	447,00	4.024,51	5.016,67	5.581,38	6.442,11			
	II	3.481,35	696,00	870,00	968,85	1.520,45	2.345,15	4.177,35	5.146,20	5.697,80	6.522,50	4.351,35	5.320,20	5.871,80	6.696,50	435,00	3.916,35	4.885,20	5.436,80	6.261,50			
A	I	3.385,60	677,60	847,00	945,74	1.484,51	2.274,67	4.063,20	5.008,94	5.547,71	6.337,87	4.232,60	5.178,34	5.717,11	6.507,27	423,50	3.809,10	4.754,84	5.293,61	6.083,77			
	V	3.271,04	654,40	818,00	917,20	1.439,58	2.225,52	3.925,44	4.842,64	5.365,02	6.150,96	4.089,04	5.006,24	5.528,62	6.314,56	409,00	3.680,04	4.597,24	5.119,62	5.905,56			
	IV	3.215,07	643,20	804,00	903,11	1.417,54	2.201,34	3.858,27	4.761,38	5.275,81	6.059,61	4.019,07	4.922,18	5.436,61	6.220,41	402,00	3.617,07	4.520,18	5.034,61	5.818,41			
	III	3.159,57	632,00	790,00	889,40	1.395,95	2.177,34	3.791,57	4.680,97	5.187,52	5.968,91	3.949,57	4.838,97	5.345,52	6.126,91	395,00	3.554,57	4.443,97	4.950,52	5.731,91			
	II	3.135,64	620,80	776,00	875,86	1.374,64	2.153,65	3.756,44	4.632,30	5.131,08	5.910,09	3.911,64	4.787,50	5.286,28	6.065,29	388,00	3.523,64	4.399,50	4.898,28	5.677,29			
	I	3.104,27	610,40	763,00	862,51	1.353,60	2.130,27	3.714,67	4.577,18	5.068,27	5.844,94	3.867,27	4.729,78	5.220,87	5.997,54	381,50	3.485,77	4.348,28	4.839,37	5.616,04			

Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Cíveis e dos Ex-Territórios - disponível endereço:: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/observatorio-de-pessoal-govbr/tabela-de-remuneracao-dos-servidores-publicos-federais-civis-e-dos-ex-territorios>

Posição: refere-se à data em que a "Tabela de Remuneração" entrou em vigor. Nível Superior - NS; Nível Intermediário - NI; Nível Auxiliar - NA

Legislações Correspondentes:

Lei nº 8.691 de 28.07.93	Medida Provisória nº 2048-30 de 26.10.2000	Medida Provisória nº 2150-41 de 27.07.2001	Medida Provisória nº 341 de 29.12.2006 art. 8º	Lei nº 13.324 de 29.07.2016 art. 28 e art. 29 e art 87
Resolução nº 01 de 06.07.94	Medida Provisória nº 2048-31 de 23.11.2000	Medida Provisória nº 2150-42 de 24.08.2001	Lei nº 11.490 de 20.06.2007	Medida Provisória nº 765 de 29.12.2016 art.40 e art.51
Resolução nº 02 de 23.11.94	Medida Provisória nº 2048-32 de 21.12.2000	Medida Provisória nº 2229-43 de 06.09.2001	Medida Provisória nº 441 de 29.08.2008	Lei nº 13.464 de 10.07.2017 art.43
Medida Provisória nº 1.625-39 de 12.12.97	Medida Provisória nº 2048-33 de 28.12.2000	Lei nº 10.331 de 18.12.2001	Lei nº 11.907 de 02.02.2009	Medida Provisória nº 1.170 de 28.04.2023
Lei nº 9.625 de 07.04.98	Medida Provisória nº 2136-34 de 26.01.2001	Lei nº 10.697 de 02.07.2003	Medida Provisória nº 479 de 30.12.2009 art. 7º	Lei nº 14.673 de 14.09.2023
Lei nº 9.638 de 20.05.98	Medida Provisória nº 2136-35 de 23.02.2001	Lei nº 10.698 de 02.07.2003	Decreto nº 7.133 de 19.03.2010	Medida Provisória Nº 1.286 de 31.12.2024
Decreto nº 2.665 de 10.07.98	Decreto nº 3.762 de 05.03.2001	Lei nº 10.769 de 19.11.2003	Medida Provisória nº 568 de 11.05.2012 art. 10 e art. 77	Lei nº 15.141 de 02.06.2025
Portaria MARE nº 2.179 de 28.07.98	Medida Provisória nº 2136-36 de 27.03.2001	Medida Provisória nº 210 de 31.08.2004	Lei nº 12.702 de 07.08.2012 art. 76	
Medida Provisória nº 2048-26 de 29.06.2000	Medida Provisória nº 2136-37 de 26.04.2001	Lei nº 11.094 de 13.01.2005	Portaria Interministerial nº 428, de 06.09.2012 -MP	
Medida Provisória nº 2048-27 de 28.07.2000	Medida Provisória nº 2136-38 de 24.05.2001	Medida Provisória nº 295 de 29.05.2006	Lei nº 12.778 de 28.12.2012	
Medida Provisória nº 2048-28 de 28.08.2000	Medida Provisória nº 2150-39 de 31.05.2001	Medida Provisória nº 302 de 29.06.2006	Decreto nº 7.922 de 18.02.2013	
Medida Provisória nº 2048-29 de 27.09.2000	Medida Provisória nº 2150-40 de 28.06.2001	Lei nº 11.356 de 19.10.2006	Lei nº 13.328 de 29.07.2016 art. 60 e art. 78	